



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N. 069/2024 DE 16 FEVEREIRO DE 2024.**

“Concede abono pecuniário e Férias a Servidora Pública Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Férias de 30 (trinta) dias e abono pecuniário de 10 (dez) dias de Férias à servidora Marinéia Storti, Enfermeira, matrícula nº 426, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 à 02/09/2023, concedendo às mesmas no período de 05/02/2024 à 04/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 05 de fevereiro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 16 de fevereiro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Ticianá Goreti Moreira  
Secretária de Saúde e Assistência Social